



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PARECER TRF2 1444782

Primeiramente, cabe ressaltar que a empresa responsável pelo envio das amostras referentes ao Item 01 – Etiqueta Eletromagnética não corresponde à empresa devidamente habilitada no certame licitatório, conforme informações constantes no e-mail nº 1444738

No que se refere às amostras encaminhadas para o Item 01, esclarece-se que estas não atendem às especificações técnicas exigidas no edital. Verificou-se que a dimensão relativa à largura da etiqueta (2 mm) é inferior àquela estabelecida no Termo de Referência, que prevê largura aproximada de 3 mm, admitindo-se variação de até ±5%.

Item 1.1 do Termo de Referência:

"Dimensões: 160 mm de comprimento e 3mm de largura, aproximadamente, podendo variar em 5% para mais ou menos..."

Ressalta-se, ainda, que testes realizados demonstraram que essa diferença dimensional impacta diretamente na detecção pelo sistema antifurto, comprometendo a funcionalidade do produto e, consequentemente, o atendimento às exigências técnicas do edital.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA PIGOZZO**, Supervisor, em 18/12/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **1444782** e o código CRC **96474ADA**.